

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO (PL 733/2025)

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. ARTHUR OLIVEIRA MAIA)

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão Especial para debater o Projeto de Lei nº 733, de 2025, que “dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão Especial para debater o Projeto de Lei nº 733, de 2025, que “dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências”. Sugiro, para tanto, que sejam convidados os seguintes debatedores:

- Osmari de Castilho Ribas, Presidente da Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres (Abratec);
- Carlos Ayres Britto, advogado (signatário da petição inicial da ADI 7591, que discute a constitucionalidade da exclusividade dos OGMOs) e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal;
- Angelino Caputo e Oliveira, Diretor-Executivo da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados (ABTRA);
- Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).



* C D 2 5 1 2 1 3 6 6 2 2 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 733, de 2025, de autoria do nobre Deputado Leur Lomanto Júnior, tem como objetivo otimizar e modernizar as regras do Sistema Portuário Brasileiro, regulando a exploração dos portos, as atividades de operação portuária e o trabalho portuário.

Como bem apontado na justificação do projeto, seu texto é fruto dos trabalhos conduzidos pela Comissão de Juristas instituída pela Presidência da Câmara dos Deputados, por iniciativa do então Presidente Arthur Lira, com a finalidade de revisar o arcabouço legal que regula a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias (Ceportos).

Nesse contexto, consideramos ser essencial compartilhar o trabalho realizado anteriormente pela Ceportos, razão pela qual propomos convidar o presidente e relator daquela Comissão para apresentarem as premissas que balizaram o texto elaborado.

Adicionalmente, listamos outros convidados de grande relevância para o debate a ser desenvolvido nesta Comissão, que se somam aos demais requerimentos já apresentados, formando um quadro bastante representativo para a subsidiar a modernização das regras do setor portuário brasileiro.

Nesse sentido, peço apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 06 de agosto de 2025.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA

2025-



* C D 2 5 1 2 1 3 6 6 2 2 0 0 *